

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ-AL.

[Handwritten Signature]

Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque
OFICIAL

MATRÍCULA

58561

FICHA

01

DATA

04 de agosto de 1988.

IMÓVEL: APARTAMENTO SOB Nº 501, encravado no 5º Andar do EDIFÍCIO RESIDENCIAL "PALAIS DE VERSAILLES", situado na Rua José de Alencar, 291, no bairro do Farol, nesta cidade, composto de 02 suítes l/c: closet, gabinete, sala de estar, jantar, lavabo, WC social, jardim de inverno, jardineiras, varanda, cozinha, dependência de empregada, área de serviço, hall e duas vagas no estacionamento para automóveis, com área privativa de 189,64m², área comum de 95,95m², área total de 285,59m² e fração ideal de 0,031212. O referido Edifício está edificado em terreno próprio com as seguintes metragens e limites: Partindo do ponto 1, situado sobre o parâmetro da rua José de Alencar na interseção com a linha limite do lado esquerdo, com uma distância de 58,70m encontramos o ponto 2, deste, com um ângulo interno de 105º20' e uma distância de 35,74m encontramos o ponto 3, deste, com ângulo interno de 91º00' e uma distância de 1,34m determinamos o ponto 4, deste, com um ângulo interno de 270º00' e uma distância de 3,46m encontramos o ponto 5, deste, com um ângulo interno de 92º00' e uma distância de 55,30m, determinamos o ponto 6, deste, com ângulo interno de 90º00' e uma distância de 54,50m, determinamos o ponto 1, inicial da medição, formando este alinhamento com o primeiro citado um ângulo interno de 75º00', ficando fechado o polígono de 06 lados com 209,04m e uma área total de 2.590,80m², limitando pela frente com a Rua José de Alencar, pelos fundos com o terreno "B", pelo lado direito com os fundos da casa 114 e pelo lado esquerdo com a casa nº nº 529, contém mais 01 quarto.

PROPRIETÁRIA: HABITACIONAL CONSTRUÇÕES S/A., com sede nesta cidade, inscrita no CGC nº 13.042.197/0002-54.

REGISTRO ANTERIOR : Livro 02 registro geral ficha 01, Mat-47.584 em 20.10.1986 e Averbação de Construção AV.12-47.584 em 04 de agosto de 1988.

Maceió, 04 de agosto de 1988. *[Handwritten Signature]* escrevente, a datilografar. O OFICIAL: *[Handwritten Signature]*

AV.1-58.561 - Certifico que o imóvel constante da matrícula acima, de propriedade da HABITACIONAL CONSTRUÇÕES S/A., com sede em Aracaju-SE, CGC nº 13.042.197/0001-73 e filial neste estado com CGC nº 13.042.197/0002-54, encontra-se gravado com HIPOTECA de 1º GRAU, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, e filial neste estado, inscrita no CGC nº 00.360.305/0840-22, conforme ESCRITURA PÚBLICA DE MÚTUO DE DINHEIRO COM OBRIGAÇÕES HIPOTECA E FIANÇA, lavrada em 29.10.1986, nas notas do tabelião do 6º Ofício da capital, no Livro 17, fls. 46v/54. VALOR DA DIVÍDA: CZ\$ 9.750.000,00. PRAZO: 20 meses. Taxa de juros nominal de 10% ao ano. O valor do imóvel hipotecado, objeto do presente financiamento, para fins do art. 818 do Código Civil é de CZ\$ 31.376.934,70, correspondente nesta data a 294.896,00282 OTNs, e registrada neste Cartório no Livro 2, ficha 01, R.2-47.584 em 03.12.1986; e gravado com HIPOTECA de 2º GRAU, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, conforme ESCRITURA PÚBLICA DE MÚTUO DE DINHEIRO COM OBRIGAÇÕES HIPOTECA E FIANÇA, lavrada em 28.12.1987, nas notas do 4º Ofício da Capital, no Livro 150, fls. 22/28. VALOR DA DIVÍDA: CZ \$ 8.322.386,07. Prazo: O prazo deste contrato é de 10 meses, a contar desta data, compreendendo o período previsto para conclusão das obras aqui fixa-

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

MACEIÓ - ALAGOAS

MATRÍCULA

58561

FICHA

01

VERSO

do em 04 meses, e para comercialização das unidades, aqui fixado em 06 meses. Taxa nominal de juros de 15% a.a., correspondente a taxa efetiva de 16.0754% a.a.. Para efeito do art. 818 do Cod. Civil o imóvel hipotecado, fica avaliado em CZ\$ 154.227.660,51, registrada neste cartório no Livro 2, ficha 01, R.3-47.584 em 26.01.1988: figurando como INTERVENIENTES FIADORES: JOÃO ALVES FILHO e s/m MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO ALVES; JOSÉ JOAQUIM DA CUNHA SANTANA e s/m ANGELA MARIA DE ALBUQUERQUE SANTANA; JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO e EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E MERCANTIS DO NORDESTE LTDA. Maceió, 04 de agosto de 1988. Escrevente Autorizado: *Deleide Javanes Marinho*

R.385 F. 736

AV.-2-58.561- Protocolo nº 121.784 (BAIXA DE HIPOTECA) - Certifico em vista da autorização contida no CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL, com força de escritura pública, assinado em 01/01/1989, pelas partes interessadas e duas testemunhas, para fazer constar que fica cancelado o registro hipotecario a que se refere a AV.1-58.561, que gravava o imóvel constante da matrícula acima. Tudo de acordo com o documento arquivado neste Cartório. Maceió 14 de abril de 1989. Escrevente Autorizado: *José Paulo Gaspar de Oliveira*

R.3-58.561- Protocolo nº 121.784 (COMPRA E VENDA) - ADQUIRENTES: ANTONIO MONTEIRO DA SILVA FILHO sua mulher DIRTH MARINA SOUZA SANTIAGO MONTEIRO, brasileiros, casados, ele industrial e ela do lar, CIs nºs 355.634-SSP-AL e 412.142-SSP-AL, inscritos no CPF sob nºs 210.910.994-72 e 241.004.204-04, residente e domiciliados nesta cidade. TRANSMITENTE: HABITACIONAL CONSTRUÇÕES S/A, estabelecida nesta cidade, inscrita no CGC sob nº 13.042.197/0002-54, neste ato representada por seu Vice-Presidente JOSÉ JOAQUIM DA CUNHA SANTANA, brasileiro, casado, Administrador, CPF 016.060.265-34, residente e domiciliado nesta cidade. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÕES PARCIAL, com força de escritura pública, assinado em 01 de Janeiro de 1989, pelas partes interessadas e duas testemunhas. VALOR DO CONTRATO: NCz\$... NCz\$ 54.914,00. Paga imposto de transmissão no valor de NCz\$ 636,00 conforme guia arquivada neste Cartório. Quite com o Condomínio. Foram apresentadas as certidões exigidas pela Lei nº 7.433 de 18.12.1985, arquivadas neste Cartório. Tudo de acordo com o documento arquivado neste Cartório. Maceió, 14 de Abril de 1989. Escrevente Autorizado: *José Paulo Gaspar de Oliveira*

R.4-58.561-PROTÓCOLO Nº 121.784-(HIPOTECA)- DEVEDORES: ANTONIO MONTEIRO DA SILVA FILHO e sua mulher DIRTH MARINA SOUZA SANTIAGO MONTEIRO, brasileiros, casados, ele Industrial e ela do lar, CI'S nºs 355.634-SSP/AL e 412.142-SSP/AL, inscritos no CPF nºs 210.910.994-72 e 241.004.204-04, residentes e domiciliados nesta cidade. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF e Filial nesta cidade, inscrita no CGC 00.360.305-0055, representada por NELSON TENORIO DE OLIVEIRA SOBRINHO, conforme procuração arquivada neste Cartório, Microfilmada no rolo 408 fotograma 2206. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÕES PARCIAL, com força de escritura pública, assinado em 01 de Janeiro de 1989, pelas partes interessadas e duas testemunhas. VALOR DA DIVIDA .Cz\$

continua na ficha 02



19 CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ-AL.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

[Signature]

Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque
OFICIAL

MATRÍCULA

58561

FICHA

02

DATA

04 de Agosto de 1988

IMÓVEL-APARTAMENTO SOB Nº 501, encravado no 5º Andar do EDIFÍCIO RESIDENCIAL "PALAIS DE VERSAILLES", situado na Rua José de Alencar, 291, no bairro do Farol, nesta cidade.

VALOR DA DIVIDA: Cz\$ 30.850,00 equivalente a 5000,00000 OTN. VALOR DA GARANTIA: Cz\$... Cz\$ 54.937,64 equivalente a 8903,99351 OTN. Vencimento do 1º Encargo Mensal 30 dias após a ass, do Contrato. Prazo de Amortização, em meses Normal 240..Taxa Anual de Juros Nominal 10,5% Efetiva 11,0203%. Valor Total da Prestação Inicial Cz\$ 431,17. GARANTIA HIPOTECÁRIA. Os Devedores dão a Credora em Primeira e Especial Hipoteca o imóvel constante da matrícula acima. Tudo de acordo com o documento arquivado neste Cartório. Maceió, 14 de Abril de 1989. Escrevente Autorizado. *[Signature]*

2144

R. 413 F. 2325

AV.5-58.561 - Protocolo nº 271.888 - (AÇÃO CAUTELAR ARRESTO) - Certifico em vista do Ofício nº 884/05, fornecido em 29.12.2005, pelo Dr. Maurício Cesar Breda Filho, Juiz de Direito, processado no Poder Judiciário - Juízo de Direito da 25ª Vara Cível da Capital/Família, extraído dos Autos da Ação Cautelar Arresto, em que figura como REQUERENTE AMERICAN FACTORIN FOMENTO MERCANTIL LTDA e como REQUERIDO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA e outros, para fazer constar o Bloqueio do imóvel acima, pertencente a Antonio Monteiro da Silva Filho, com o fim de instruir o processo acima indicado. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 04 de janeiro de 2006. Escrevente Autorizada: *[Signature]*

45550

R. 1255 F. 1487

AV.6-58.561 - Protocolo nº 320.834 - (INDISPONIBILIDADE) - Certifico em vista do Mandado - Ofício Nº 1778/2009, datado de 10.06.2009, do Poder Judiciário - Juízo de Direito da 19ª Vara Cível da Capital/ Execução Fiscal - extraído dos Autos nº 001.07.075626-1, Ação Execução Fiscal - Estado/Autarquias Estaduais, em que figura como Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, para fazer constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da matrícula acima, de propriedade de ANTONIO MONTEIRO DA SILVA FILHO, CPF nº 210.910.994-72, co-responsável da Executada: ANTONIO MONTEIRO DA SILVA & CIA. LTDA, CNPJ nº 02.297.736/0001-07, em conformidade com o emanado no Art. 185-A do Código Tributário Nacional. Tudo de acordo com o mencionado Ofício, assinado pelo Dr. José Alberto Ramos, Juiz de Direito em Substituição, arquivado neste registro. Maceió, 07 de julho de 2009. Escrevente Autorizado: *[Signature]*

83.621

R. 1487 F. 2244

R.7-58.561 - Protocolo nº 341.824 - (MANDADO DE PENHORA) - O imóvel acima, fica penhorado conforme MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - Mandado nº 327/2010; Número Diligência: 81096; Processo: 0088200-25.2003.5.19.0001, em que figura como Exequente: ALBERTO JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA e como Executada: ANTONIO MONTEIRO DA SILVA FILHO, processado no Poder Judiciário, Justiça do Trabalho - 1ª Vara do Trabalho de Maceió, para integral pagamento da dívida no montante de R\$ 9.755,69, total atualizado até 31.05.2009. Que aos 25 dias do mês de agosto ano de 2010, teve seu Auto de Penhora e Avaliação, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL. Ficando como fiel depositário: Antônio Monteiro da Silva Filho, CPF nº 210.910.994-72. O imóvel está avaliado em: R\$ 200.000,00. O referido Mandado foi fornecido em 22.07.2010 e estava devidamente assinado pelo Dr. Luiz Sávio de Lima Gazzanéu, Juiz do Trabalho Substituto.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

MACEIÓ - ALAGOAS

MATRÍCULA

58561

FICHA

02
VERSO

Maceió, 06 de setembro de 2010. Escrevente Autorizado:

forbes dos Santos Filho

R.1595 F.2352

AV.8-58.561- Protocolo nº 381.109- (LIBERAÇÃO DE ARRESTO)- Certifico em vista do Mandado - Ofício nº 001.2011/068717-6, datado de 08.11.2011, do Poder Judiciário - Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Capital, fornecido pelo Dr Gustavo Souza Lima, Juiz de Direito, e sentença de 15.07.2011, do Dr. José Eduardo Nobre Carlos, Juiz de Direito, e Certidão datada de 14.05.2012, da 12ª Vara Cível da Capital, para fazer constar a Liberação do Arresto, a que se refere a AV.5-58.561, que gravava o imóvel constante da matrícula acima, em que figura como Requerente: American Factoring Formento Mercantil Ltda e como Requerido: Antonio Monteiro da Silva e outros. Tudo de acordo com o documento arquivado neste registro. Conforme Ofício nº 543/2011-SPU/AL de 23.05.2011, o imóvel não é de domínio da União, nos termos do Provimento 08/2011, § 2º do art. 1º. Maceió, 05 de junho de 2012. Escrevente Autorizado:

forbes dos Santos Filho

R.1797 F.027.....

AV.9-58.561 - Certifico e dou fé, que averbeo no Livro 3-AUX. nº 2644, a ALTERAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL "PALAIS DE VERSAILLES", conforme AV.1-2644, em 18.03.2014. Maceió, 18 de março de 2014. Escrevente Autorizado:

Audiane Platini dos Santos
R.1987 F.634

AV.10-58.561 - Protocolo nº 554.348 - (INDISPONIBILIDADE) - Certifico que o imóvel acima, em nome de ANTONIO MONTEIRO DA SILVA FILHO, encontra-se indisponível, em vista do Protocolo de Indisponibilidade 202108.0418.01751132-IA-360 de 04.08.2021 da CNIB - Processo 00043494220058020001 - 2ª Vara Cível de Maceió. Maceió, 26 de agosto de 2021. Escrevente Autorizado:

P.68 D.930

AV.11-58.561 - Protocolo nº 554.923 - (INDISPONIBILIDADE) - Certifico que o imóvel acima, em nome de ANTONIO MONTEIRO DA SILVA FILHO, encontra-se indisponível, em vista do Protocolo de Indisponibilidade 202108.1213.01763477-IA-380 de 12.08.2021 da CNIB - Processo 00004374320165190061 - TRT 19ª Região: Maceió, 14 de setembro de 2021. Escrevente Autorizado:

P.69 D.491

AV.12 - Protocolo nº 576.347 - (INDISPONIBILIDADE) - Certifico que o imóvel acima, em nome de ANTONIO MONTEIRO DA SILVA FILHO, encontra-se indisponível, em vista do Protocolo de Indisponibilidade 202205.2517.02165212-IA-009 de 25.05.2022, da CNIB - Processo 00043494220058020001 - 2ª Vara Cível de Maceió. Maceió, 09 de junho de 2022. Escrevente Autorizado:

P.78 D.345

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



DATA

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ - ALAGOAS



Stéfio Dantas Carqueira de Albuquerque
OFICIAL

MATRÍCULA

58561

FICHA

03

04 de agosto de 1988

R.13 - Protocolo nº 578.243 - (MANDADO DE PENHORA) - O imóvel acima, fica penhorado conforme MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, de 18.02.2022, do Dr. Ivan Vasconcelos Brito Júnior, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível da Capital/Execução Fiscal. Autos 0000452-44.2021.8.02.0001 - Ação: Carta Precatória Cível, em que figura como Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e como Executado: ANTONIO MONTEIRO DA SILVA E CIA. LTDA. Valor do Débito: R\$ 619.882,97. Auto de Penhora e Avaliação, de 21.06.2022. Depositário: Antonio Monteiro da Silva Filho. Maceió, 07 de julho de 2022. Escrevente Autorizado:

P. 79 D. 181

R.14 - Protocolo nº 528.075 - (MANDADO DE PENHORA) - O imóvel acima, fica penhorado conforme MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, de 16.10.2018, da Dra. Adriana Carla Feitosa Martins, Juíza de Direito do 9º Juizado Especial Cível e Criminal de Maceió. Autos 0000902-89.2008.8.02.0082, em que figura como Demandante, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PALAIS DE VERSAILLES e como Demandado: ANTONIO MONTEIRO. Valor do Débito: R\$ 55.189,95. Auto de Penhora e Avaliação, de 01.11.2018. Depositário: Antonio Monteiro da Silva Filho. Maceió, 24 de abril de 2023. Escrevente Autorizado:

P.A 257.268

AV.15 - Protocolo nº 602.544 - (INDISPONIBILIDADE) - Certifico que o imóvel acima, em nome de ANTONIO MONTEIRO DA SILVA FILHO, encontra-se indisponível, em vista do Protocolo de Indisponibilidade 202306.4512.02758912-IA-910 de 15.06.2023, da CNIB - Processo 00042570220104058000 - 5ª Vara Federal de Maceió. Maceió, 29 de junho de 2023. Escrevente Autorizado:

P.A.306.686

AV.16 - Protocolo nº 606.088 - (CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE) - Certifico que em vista Protocolo de Cancelamento nº 202308.0310.02844960-TA-210 de 03.08.2023, da CNIB, fica cancelada a AV.11. Maceió, 18 de agosto de 2023. Escrevente Autorizado:

P.A.309.071

AV.17- Protocolo nº 618.233 - (INDISPONIBILIDADE) - Certifico que o imóvel acima, em nome de ANTONIO MONTEIRO DA SILVA FILHO, encontra-se indisponível, em vista do Protocolo de Indisponibilidade 202401.0513.03102324-IA-109 de 05.01.2024 da CNIB- Processo 07181327920138020001 - 2ª Vara Civil de Maceió/AL. Maceió, 19 de janeiro de 2024. Escrevente Autorizado:

P.A.317.839

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



DATA

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ - ALAGOAS



Stéfio Dantas Carqueira de Albuquerque
OFICIAL

MATRÍCULA

58561

FICHA

03

04 de agosto de 1988

R.13 - Protocolo nº 578.243 - (MANDADO DE PENHORA) - O imóvel acima, fica penhorado conforme MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, de 18.02.2022, do Dr. Ivan Vasconcelos Brito Júnior, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível da Capital/Execução Fiscal. Autos 0000452-44.2021.8.02.0001 - Ação: Carta Precatória Cível, em que figura como Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e como Executado: ANTONIO MONTEIRO DA SILVA E CIA. LTDA. Valor do Débito: R\$ 619.882,97. Auto de Penhora e Avaliação, de 21.06.2022. Depositário: Antonio Monteiro da Silva Filho. Maceió, 07 de julho de 2022. Escrevente Autorizado:

P. 79 D. 181

R.14 - Protocolo nº 528.075 - (MANDADO DE PENHORA) - O imóvel acima, fica penhorado conforme MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, de 16.10.2018, da Dra. Adriana Carla Feitosa Martins, Juíza de Direito do 9º Juizado Especial Cível e Criminal de Maceió. Autos 0000902-89.2008.8.02.0082, em que figura como Demandante, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PALAIS DE VERSAILLES e como Demandado: ANTONIO MONTEIRO. Valor do Débito: R\$ 55.189,95. Auto de Penhora e Avaliação, de 01.11.2018. Depositário: Antonio Monteiro da Silva Filho. Maceió, 24 de abril de 2023. Escrevente Autorizado:

P.A 257.268

AV.15 - Protocolo nº 602.544 - (INDISPONIBILIDADE) - Certifico que o imóvel acima, em nome de ANTONIO MONTEIRO DA SILVA FILHO, encontra-se indisponível, em vista do Protocolo de Indisponibilidade 202306.4512.02758912-IA-910 de 15.06.2023, da CNIB - Processo 00042570220104058000 - 5ª Vara Federal de Maceió. Maceió, 29 de junho de 2023. Escrevente Autorizado:

P.A.306.686

AV.16 - Protocolo nº 606.088 - (CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE) - Certifico que em vista Protocolo de Cancelamento nº 202308.0310.02844960-TA-210 de 03.08.2023, da CNIB, fica cancelada a AV.11. Maceió, 18 de agosto de 2023. Escrevente Autorizado:

P.A.309.071

AV.17- Protocolo nº 618.233 - (INDISPONIBILIDADE) - Certifico que o imóvel acima, em nome de ANTONIO MONTEIRO DA SILVA FILHO, encontra-se indisponível, em vista do Protocolo de Indisponibilidade 202401.0513.03102324-IA-109 de 05.01.2024 da CNIB- Processo 07181327920138020001 - 2ª Vara Civil de Maceió/AL. Maceió, 19 de janeiro de 2024. Escrevente Autorizado:

P.A.317.839